
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2025**

PORTRARIA Nº 18/2025

Recesso da Semana Santa

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Expediente na Câmara Municipal de Rio Azul nos dias 17 e 18 de abril de 2025 (quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) e no dia 21 de abril de 2025, feriado nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 16 de abril de 2025.

*assinou:
JUSSARA MARTINS
Presidente*

**Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:EC608CC2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>